

PORTARIA nº 2632/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 023112/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSELI EVANGELISTA MORAES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II,** a partir de **9 de julho de 2012**, por ter concluído o Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem do HUJBB, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor